

PORTARIA Nº 002/2014
02 de Janeiro de 2014

NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO TÉCNICA DO CRESS 6º REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002,

I – determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do CRESS;

II - que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 6ª Região e a deliberação do Conselho Pleno, reunido em 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, **Elaine das Graças Facundo de Oliveira**, como titular, e **Aparecida Rodrigues Lima Nonato Vieira** como suplente.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, os funcionários, **Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito**, **Shirley de Moraes da Silva** e **Tatiane Mara Seabra Mendes** e como suplentes as funcionárias **Vânia Soares Vieira Oliveira** e **Rosana Pereira Gonçalves**.

Art. 4º. Os membros serão remunerados nos termos da Resolução nº 3694/2012, no entanto, o pagamento não poderá ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 5º. Caberá à Pregoeira a assinatura dos editais.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria 020/2013, de 04 de Maio de 2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2014.



Leonardo David Rosa Reis,
Presidente do CRESS 6ª Região
CRESS nº 11.315